



FACULDADE SANTA MARIA
XVI ENCONTRO ACADÊMICO
XII ENCONTRO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA
II SEMINÁRIO DO PACTO DE EDUCAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS

EDITAL 01/2019/COEPE

EDITAL DE SELEÇÃO DE MONITORES – ENCA 2019

A Comissão Organizadora do XVI Encontro Acadêmico da Faculdade Santa Maria (FSM), XII Encontro de Iniciação Científica e o II Seminário do Pacto de Educação em Direitos Humanos torna público edital de seleção de monitores para colaborar nas atividades a serem desenvolvidas antes e durante o referido evento, que acontecerá no período de 24 a 26 de abril de 2019, na Faculdade Santa Maria, com sede em Cajazeiras, Estado da Paraíba. São ofertadas **30 vagas** disponíveis para alunos de graduação da FSM.

1 REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

1.1 Os candidatos às vagas de monitoria do evento deverão contemplar os seguintes requisitos:

- I. Estar devidamente matriculado em Curso de Graduação da FSM.
- II. Estar cursando a graduação a partir do 3º semestre letivo do curso.
- III. Preencher corretamente a ficha de inscrição.
- IV. Disponibilidade para participar do treinamento e atividades preparatórias para o evento.
- V. Disponibilidade de, pelo menos, dois turnos para colaborar nas atividades no decorrer dos dias do evento. Os turnos de trabalho do monitor serão pactuados no dia do treinamento.
- VI. Responsabilidade no cumprimento das ações requisitadas, dentro dos prazos solicitados.

2 ATRIBUIÇÕES DO MONITOR

2.1 Os candidatos às vagas de monitoria do evento deverão desempenhar as funções descritas abaixo:

Antes do Evento: participar do treinamento e colaborar nas atividades preparatórias e de divulgação externa à FSM;

Durante o Evento:

Recepção: recepcionar palestrantes e participantes; repassar informações sobre o encontro.

Credenciamento: montagem de kits; credenciamento dos participantes.

Estrutura dos locais onde acontecerão os minicursos, oficinas e conferências: no que se refere à organização das salas e locais para apresentação de trabalhos; auxiliar na organização do evento como um todo.

Volantes: garantir suporte aos demais monitores que estiverem fixos nas salas das atividades programadas. Os volantes ficarão em espaços estratégicos para facilitar o apoio direto às comissões do evento.

3 CRONOGRAMA

3.1 O processo seletivo dos monitores seguirá o seguinte cronograma:

I. Período para **inscrição** de Monitores: **14/03/2019 e 15/03/2019**.

II. Preencher corretamente a ficha de inscrição no link https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSfiuqR_a8URkicijzMSE-qdGsF337E5DvHcKWV0fgKcfqSlog/viewform

IV. **Divulgação da lista** dos monitores selecionados: **18/03/2019**.

V. **Primeira Reunião/Treinamento** com os candidatos a monitores: **19/03/2019**.

4 INSCRIÇÃO

4.1 As inscrições para o referido processo seletivo deverão ser realizadas no endereço:

Preencher corretamente a ficha de inscrição no link https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSfiuqR_a8URkicijzMSE-qdGsF337E5DvHcKWV0fgKcfqSlog/viewform até o dia **15/03/2019**. Após o prazo, as inscrições estarão definitivamente encerradas.

5 ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

5.1 São etapas do Processo Seletivo da Monitoria do ENCA 2019:

a) Preencher o formulário de inscrição e responder as questões.

b) Serão selecionados, preferencialmente, candidatos com disponibilidade de horários, conhecimento em recursos audiovisuais e tecnológicos, habilidade para o trabalho em

equipe, experiência em organização de eventos técnico-científicos ou experiência em atividades científicas e acadêmicas.

6 RESULTADO FINAL

6.1 O resultado final será divulgado no site da FSM, no **dia 18 de março de 2019**.

6.2 O candidato classificado que não participe do treinamento será eliminado, e sua vaga será concedida aos candidatos classificáveis.

7 DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 Os monitores receberão **certificado de monitoria com carga horária de 40h**.

7.2 Durante a realização do evento **cabará aos monitores desenvolver as suas atividades, distribuídas nos turnos em que se realizarão as atividades do evento**. O horário escolhido deve ser compatível com a disponibilidade acadêmica do aluno, sendo inviável o desempenho de atividades no mesmo horário em que esteja comprometido com sala de aula e outras atividades.

7.3 **No treinamento serão repassadas as informações referentes às atribuições do monitor e serão pactuados os horários e turnos de trabalho durante o evento**.

7.4 O controle das atividades de cada monitor será feito mediante **lista de frequência, sendo observadas pela coordenação dos monitores a assiduidade e pontualidade dos mesmos. A ausência não justificada, assim como o não cumprimento das atividades assumidas, poderão reduzir a carga horária ou inviabilizar o recebimento do certificado de monitoria**.

Cajazeiras, 13 de março de 2019.

Coordenação Organizadora

ENCA 2019